

PROJETO DE LEI N.º 180 /2024

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL DELEGADO PÉRICLES

Concede o Título de Cidadã do Amazonas à Sra. Maria Nazareth da Penha Vasques Mota.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã do Amazonas à Sra. Maria Nazareth da Penha Vasques Mota, conforme Resolução Legislativa n. 71 de 15 de dezembro de 1977.

Parágrafo único. A entrega do Título será realizada em reunião especial da Assembleia Legislativa, que ocorrerá em dia e hora agendados pela Mesa Diretora.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de março de 2024.

DELEGADO PÉRICLES

Deputado Estadual – PL





JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária que concede o Título de Cidadã do Amazonas à Sra. Maria Nazareth da Penha Vasques Mota.

O Título de Cidadão do Amazonas foi instituído através da Resolução Legislativa n°. 71, de 10 de dezembro de 1977, e em seu art. 1º, inciso I, ficam atribuídas o hall de exigências para recebimento de tal honraria:

> "Art. 1º. Para a concessão de título honorífico da cidadania, serão exigidos do candidato, os seguintes requisitos e obedecidas às normas abaixo:

- I O Título de CIDADÃO DO AMAZONAS será concedido à pessoa que:
- a) hajam prestado, ao Estado, e ao povo, relevantes serviços, em qualquer campo de atividade, pessoal e diretamente;
- b) REVOGADO pela Resolução Legislativa n°. 71 de 10 de dezembro de 1977;
- c) possua caráter escorreito e conduta ilibada."

A Sra. Maria Nazareth da Penha Vasques Mota Doutora em Ciências Sociais/Política pela PUC/SP, Mestra em Ciências Penais pela UCAM/Rio de Janeiro, Administradora com especialização em Gerência e Organização pela Estácio de Sá e Recursos Humanos para Saúde pela Escola Nacional de Saúde Pública. Formada em Direito pela UFAM, especialista em Direito Penal e Processo Penal pela UFAM e Direito Público pela FGV/ESAE/AM. Professora Universitária, Promotora de Justiça Aposentada e Advogada. Pertencente a ALCAMA – ACADEMIA DE LETRAS E CULTURA DA AMAZONIA na cadeira 122 e membro da Comissão de Criminologia do Instituto dos Advogados do Brasil -IAB e Presidente da Comissão de Criminologia e Política Criminal da OAB/Seção Amazonas.



PÁGINA 3



A homenageada nasceu no Rio de Janeiro em 17/09/1950.

Estudou em Escolas Públicas, tendo feito o ginásio e clássico no Pedro II do Rio de Janeiro, depois estudou Administração na Universidade Cândido do Mendes do Rio de Janeiro. Casou-se em 1978, o que motivou sua vinda para Manaus.

Colou grau em janeiro de 1974, como bacharel em administração, neste mesmo ano, fez um concurso público no antigo DASP — órgão pertencente a União, a qual foi aprovada e tomou posse em 1976. Foi designada para o INAMPS — Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social.

Ao assumir o cargo público já trazia consigo 6 anos de serviço privado e 2 anos e seis meses de serviço público federal na Universidade Federal do Rio de Janeiro. Ficou 13 anos no serviço público federal, trabalhando na área de planejamento.

Estudou Direito na UFAM, colando grau em janeiro de 1987. Fez concurso para o Ministério Público do Estado do Amazonas e para Secretaria de Segurança Pública, no cargo de Delegada e optou pelo Ministério Público.

Como Promotora de Justiça atuou nas Comarcas de Coari e do Careiro – Castanho e abrangia também o Manaquiri e o Careiro da Várzea.

Fez as seguintes especializações: Recursos Humanos para Saúde, Gerência e Organização, Direito Público e Privado e Penal e Processo Penal, Mestrado em Ciências Penais na Universidade Cândido Mendes do Rio de Janeiro e Doutorado em Ciências Sociais – Política na PUC/SP, quanto ao Pós-doutorado e o V Curso Interdisciplinar de Direitos Humanos do Instituto Interamericano de Direitos Humanos (125 horas).

Atuou como professora, trabalhando por 18 anos no CIESA, onde foi professora de Prática Jurídica (NPJ), Direito Penal, Prática de Processo Penal, Leis Penais Especiais, Criminologia, Direitos Humanos, Juizados Especiais Criminais e Legislação de Carreiras



PÁGINA 4

PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

Jurídicas. Foi ainda Coordenadora de Pesquisa e extensão, de Trabalho de Curso e Coordenadora do Curso de Direito.

Ainda, foi Coordenadora do Mestrado em Direito Ambiental durante 4 anos e mais 2 anos como professora voluntária, ministrando as disciplinas de sociologia jurídica e metodologia da pesquisa e, ainda, no Mestrado de Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos, onde foi professora de Direitos Humanos. Finalmente, foi Professora de Metodologia da Pesquisa na Faculdade Santa Teresa de 2018 ao primeiro semestre de 2023.

Durante este tempo registrou em seu currículo 15 capítulos de livros, 4 publicações em anais de Congresso e 4 resumos expandidos em anais, 4 artigos e 15 trabalhos apresentados. 43 produções técnicas. Participação em 35 bancas de mestrado, 1 banca de doutorado e 2 bancas de qualificação, 14 orientações de mestrado, 62 orientações de TCC.

Assim, demonstrada sua importância para o Estado, além de preenchidos os critérios determinados na legislação vigente para concessão de tamanha honraria, considero justa e merecida a presente homenagem, a qual visa materializar o reconhecimento dos relevantes serviços prestados pela Sra. Maria Nazareth da Penha Vasques Mota ao nosso Estado.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em 19 de março de 2024.

DEPUTADO DELEGADO PÉRICLES

Deputado Estadual - PL



Documento 2024.10000.00000.9.011091 Data 18/03/2024



TRAMITAÇÃO Documento N° 2024.10000.00000.9.011091

Origem

Unidade: DEP. DELEGADO PÉRICLES

Enviado por: CRISCINA EMANUELLE DE OLIVEIRA HADDAD

Data: 19/03/2024

Destino

Unidade: DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO

:

Despacho

Motivo: ANÁLISE E PROVIDENCIAS

Despacho: ENCAMINHO PARA ANÁLISE E PROVIDÊNCIA